



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de julho de 2019.

DE: Diretoria de Administração  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 2280/2019  
Proposição: Emenda nº 2/2019

Autoria:

**VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB**

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 20/2019, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos, termos aditivos e ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Estado de São Paulo, à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e condições que especifica, cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Determinar Arquivamento

**Ação realizada:** Saneamento do Processo

**Descrição:** Processo saneado.

**Próxima Fase:** Elaborar Autógrafo

**Fabiane Oshiro Arakaki**  
**Técnico Legislativo**

**Osmar de Almeida**  
**Diretor de Administração**